



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 928/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO III

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº1282/2023
Decreto GAB/PGM nº 287/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 136/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 137/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2023 ao Contrato nº... 139/2023
Extrato da Nota de Empenho nº2359/2023
Termos de Posse

Secretaria Municipal de Educação

Extratos dos Contratos de Pessoal nºs 487, 493 e 494/2023

Câmara Municipal

Termo de Homologação – Pregão Presencial nº 005/2023
Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 005/2023

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.282/2023.

"Dispõe sobre a criação de Centro Educacional no Município de Água Clara e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, o Centro Educacional Maria Socorro da Silva Faustino, situado na Rua Raimundo Ozana do Nascimento, s/nº, Jardim Morumbi.

Art. 2º Fica o Centro Educacional denominado "Centro Educacional Maria Socorro da Silva Faustino".

Art. 3º A referida Instituição de Ensino fica vinculada à Secretaria Municipal de Educação pertencente ao Sistema Municipal de Ensino.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAB/PGM Nº 287/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Recursos Humanos de Caráter Temporário nº 008/2022, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Considerando a manifestação de interesse público para a prorrogação do processo seletivo nº 008/2022, tendo em vista a manutenção da necessidade das contratações para a continuidade dos serviços públicos considerados essenciais;

Considerando o princípio da economicidade no sentido de reaproveitar a vigência de processo seletivo nº 008/2022, que tem se apresentado suficiente para satisfazer as necessidades da Administração;

Considerando que os cargos que permanecerão vigentes não foram incluídos nos demais processos seletivos realizados pela administração municipal, excetuando-se os cargos que não possuem mais candidatos aprovados;

Considerando o disposto no item 7.5 do Edital de Processo Seletivo nº 008/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por 01 (um) ano a vigência do processo seletivo simplificado para contratação de recursos humanos de caráter temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme previsão expressa no edital de abertura nº 008/2022.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 136/2023. Processo Administrativo nº 147/2023 - Dispensa nº 0056/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Supera Centro de Reabilitação Para Dependência Química Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 136/2023. Aditamento: Vigência e Valor: O



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 928/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO III

valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 2.666,66 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), consoante do contrato, para R\$ 31.999,92 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 24 de maio de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 24/11/2023 Vigência Final: 24/05/2024. Data: 23/11/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Supera Centro de Reabilitação para Dependência Química Ltda.- Vanessa Castro de Souza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 137/2023. Processo Administrativo nº 148/2023 - Dispensa nº 0057/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Supera Centro de Reabilitação Para Dependência Química Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 137/2023. Aditamento: Vigência e Valor: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 2.666,66 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), consoante do contrato, para R\$ 31.999,92 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 24 de maio de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 24/11/2023 Vigência Final: 24/05/2024. Data: 23/11/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Supera Centro de Reabilitação para Dependência Química Ltda.- Vanessa Castro de Souza

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 139/2023. Processo Administrativo nº 150/2023 - Dispensa nº 0059/23. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Supera Centro de Reabilitação Para Dependência Química Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 139/2023. Aditamento: Vigência e Valor: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 15.999,96 (Quinze mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), que deverá ser paga em parcelas mensais de R\$ 2.666,66 (Dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais, sessenta e seis centavos), nas mesmas datas anteriormente acertadas, visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato de R\$ 15.999,96 (Quinze mil,

novecentos e noventa e nove reais, noventa e nove centavos), consoante do contrato, para R\$ 31.999,92 (Trinta e um mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e dois centavos). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 25 de maio de 2024, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 25/11/2023 Vigência Final: 25/05/2024. Data: 23/11/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e a Secretário Municipal de Saúde – Alex de Oliveira. Contratada: Supera Centro de Reabilitação para Dependência Química Ltda.- Vanessa Castro de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA Estado do Mato Grosso do Sul Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: 2359/2023 Emitido em: 05/12/2023

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0089/23

Fornecedor: AROEIRA EVENTOS LTDA

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro

Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro

de Preços: 000220/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO

ELETRÔNICO - Nº Mod.: 89 - Mod. Formatada: 89 - FORNECIMENTO

E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, APARELHOS DE

SONORIZAÇÃO, PALCO, TELÃO DE LED, ILUMINAÇÃO,

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 99.073,06 noventa e nove mil e setenta e três reais e seis centavos

Dotação: 13.392.0044.2156.0000 3.3.90.39.99

500.0000.000

Água Clara, 05/12/2023

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal, compareceu a Senhora Tatiane Maciel de Souza Pereira, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Produção e Faturamento, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, haja vista nomeação em 23 de outubro de 2023, conforme Portaria Nº 575/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Encarregado do Setor de Produção e Faturamento, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos vinte e três dias do mês de outubro de ano de dois mil e vinte e três.

Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal

Tatiane Maciel de Souza Pereira
Encarregada do Setor de Produção e Faturamento Empossada



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 928/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu o Senhor **Guilherme Perciliano da Silva**, para ser empossado no Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Limpeza Pública, Símbolo DAS 5, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, haja vista nomeação em 30 de novembro de 2023, conforme Portaria nº 642/2023.

O empossado compromete a exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Encarregado do Setor de Limpeza Pública, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal


Guilherme Perciliano da Silva
Encarregado do Setor de Limpeza
Pública Empossado

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Município nº 611/2023, de 16 de janeiro de 2023, página 2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gabinete da Prefeita
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

TERMO DE POSSE

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, embasado na Lei Municipal nº 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara, na presença da **Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves – Prefeita Municipal**, compareceu a Senhora **Fernanda Carolini de Souza Neves**, para ser empossada no Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Execução Orçamentária e Financeira, Símbolo DAS 5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, haja vista nomeação em 10 de janeiro de 2023, conforme Portaria nº 029/2023.

A empossada compromete a exercer o Cargo de Superintendente de Execução Orçamentária e Financeira, com zelo e dedicação, sem dolo nem má fé, cumprir e fazer cumprir as determinações legais, e as legislações vigentes.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara – MS,
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três.


Gerolima da Silva Alves
Prefeita Municipal


Fernanda Carolini de Souza Neves
Analista de Compras Empossada

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - Telefone (67) 3239.1440
Água Clara/MS - CEP: 79.680-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 487/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Renan Prado Astrissi. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: O Contratado perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 05/10/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Renan Prado Astrissi.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 493/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratado: Bruno Menezes de Oliveira. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: O Contratado perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 09/10/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Bruno Menezes de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 494/2023, EM RAZÃO DE REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº 017/2023.

Contratante: Município de Água Clara – MS. Contratada: Patricia Gularte Gomes de Fraga. Objeto: Contrato temporário na função de Professor Substituto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Remuneração: A Contratada perceberá a título de remuneração, pela execução dos serviços prestados, o valor por hora/aula definido em lei, sempre que solicitada pela Secretaria Municipal de Educação. Vigência: início em 10/10/2023 e data final em 22/12/2023, podendo ser rescindido em qualquer momento a critério, interesse e oportunidade da Administração Municipal. Dotação Orçamentária: Ficha 023 – Gestão do Ensino Fundamental-010105.12.361.0015.2109.3.1.90.11–Vencimentos e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 928/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

ANO III

Vantagens Fixas–Pessoal Civil. Fundamento: Fundamenta-se o presente contrato na Lei Municipal N.º 922/2013 e na Lei Orgânica do Município, artigo 9º, inciso IX. Assinam: Gerolima da Silva Alves (Prefeita Municipal)/ Patricia Gulate Gomes de Fraga.

CÂMARA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo Licitatório nº. 005/2023. Pregão Presencial nº. 005/2023. No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023. a) Processo Administrativo Licitatório nº 005/2023. b) Modalidade: Pregão Presencial 005/2023. c) Objeto: Ata de Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa especializada para locação de tecnologia de comunicação e informação: Computadores All In One, Impressoras Multifuncionais, Notebooks e Nobreaks para a Câmara Municipal de Água Clara – MS.** d) Empresa Vencedora: NEWPC SERVICOS EM TECNOLOGIA – LTDA EPP – CNPJ 35.255.840/0001-80. e) **Valor do Objeto:** Lote 1: Notebooks- valor unitário R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais). Lote 2: PC All In One- valor unitário R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais). Lote 3: Impressora Preto e Branco- valor unitário R\$ 170,00 (Cento e setenta reais). Lote 4: Impressora Colorida- valor unitário R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais). Lote 5: Nobreaks- valor unitário R\$ 260,00 (Duzentos e sessenta reais). f) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será partir da data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Água Clara/MS, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO
Presidente

R\$ 260,00 9Duzentos e sessenta reais). g) O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço será partir da data de assinatura, por um período de 12 (doze) meses.

Câmara Municipal de Água Clara/MS, 06 de Dezembro de 2023.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 005/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023

A Câmara Municipal de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 034, de 31 de março de 2023, publicada no Diário Oficial, de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 005/2023, cujo Objeto é: Ata de Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de Empresa especializada para locação de tecnologia de comunicação e informação: Computadores All In One, Impressoras Multifuncionais, Notebooks e Nobreaks para a Câmara Municipal de Água Clara – MS.** Empresa Vencedora: NEWPC Servicos em Tecnologia – LTDA EPP – CNPJ 35.255.840/0001-80. f) **Valor do Objeto:** Lote 1: Notebooks- valor unitário R\$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais). Lote 2: PC All In One- valor unitário R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais). Lote 3: Impressora Preto e Branco- valor unitário R\$ 170,00 (Cento e setenta reais). Lote 4: Impressora Colorida- valor unitário R\$ 415,00 (Quatrocentos e quinze reais). Lote 5: Nobreaks- valor unitário